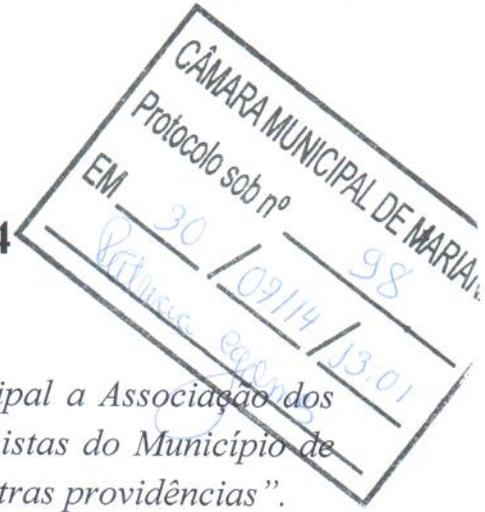


Projeto de Lei nº 98 /2014



“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores, aposentados e Pensionistas do Município de Mariana/MG (ATRAPOPENS) e dá outras providências”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovará e o Executivo Sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Utilidade Pública Municipal a Associação dos Trabalhadores, Aposentados e Pensionistas do Município de Mariana / MG (ATRAPOPENS) sem fins lucrativos situada á Travessa Wenceslau Braz, 32- Bairro Rosário, Mariana – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 10 de Julho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11 / 8 / 2014
Presidente
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 18 / 8 / 2014
Presidente
Secretário